



## **IX RALLY INTERNACIONAL**

**38º Evento Organizado pelo Classic Car Club - RS**

### **REGULAMENTO**

#### **Art. 1 – Da Organização**

O Classic Car Club - RS organiza o IX RALLY INTERNACIONAL a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2009, com largada do primeiro concorrente às 09h01 no clube Veleiros do Sul, sito a av. Guaíba, 2.941 em Porto Alegre / RS.

#### **Art. 2 – Do Tipo de Prova**

Trata-se de um rally de caráter restrito, de participação através de convite, reservado a automóveis clássicos e antigos. A prova será do tipo regularidade e precisão condutiva.

#### **Art. 3 – Da Direção da Prova**

O Diretor da Prova será o Sr. Maurício Milano. Os demais integrantes da equipe técnica serão nomeados oportunamente.

#### **Art. 4 – Do Comitê Técnico**

O Comitê Técnico terá por função aprovar ou não, os pretendentes à inscrição para a prova e agrupar os veículos aceitos nas diferentes categorias. No caso de solicitação de troca do automóvel inscrito, antes ou durante a prova, ficará a cargo do Comitê Técnico aceitar a solicitação.

#### **Art. 5 – Do Trajeto da Prova**

As estradas utilizadas são abertas ao tráfego normal. Portanto, deverão ser obedecidas todas as placas indicativas de trânsito, especialmente limites de velocidade.

#### **Art. 6 – Dos Participantes**

Os pilotos deverão portar Carteira de Motorista conforme o Código Nacional de Trânsito ou portar documento estrangeiro para conduzir veículo automotor válido em território nacional, além de serem sócios de clubes convidados ou especialmente convidados do Classic Car Club - RS.



Além do piloto e navegador, poderão ser aceitos passageiros adicionais a critério do Comitê Técnico, desde que não seja excedida a lotação máxima do automóvel. Os mesmos não poderão sob nenhuma hipótese auxiliar o piloto ou navegador sob pena de desclassificação sumária da equipe. Para esta prova estão previstos 65 (sessenta e cinco) automóveis / equipes.

### **Art. 7 – Das Inscrições**

As inscrições encerram-se em 21 de agosto de 2009 ou quando o número de 65 (sessenta e cinco) automóveis for atingido. A ficha de inscrição totalmente preenchida assim como o valor relativo à inscrição deverão estar em poder do Classic Car Club - RS até as 18h00 do dia 21 de agosto de 2009 (as equipes estrangeiras poderão efetuar o pagamento da inscrição até 01 hora antes do início da prova).

Quando da inscrição o concorrente deverá optar entre os dois sistemas de navegação:

- Velocímetro
- Odômetro

Caso optar pelo sistema de navegação por velocímetro, o odômetro do carro será parcialmente oculto através de uma fita adesiva, colocada quando da vistoria. Será fornecido, conforme a escolha do concorrente (categoria velocímetro ou categoria odômetro), adesivo correspondente a ser colado no canto inferior direito (lado passageiro). Para categoria velocímetro, o adesivo será na cor amarelo; para categoria odômetro, o adesivo será na cor verde.

### **Art. 8 – Das Categorias**

Os automóveis participantes serão homologados pela Direção da Prova nas seguintes categorias para a prova:

#### Navegação Velocímetro:

- Categoria 1V: carros fabricados até 31/12/1960
- Categoria 2V: carros fabricados entre 01/01/1961 e 31/12/1970
- Categoria 3V: carros fabricados entre 01/01/1971 e 31/12/1979

#### Navegação Odômetro:

- Categoria 1OD: carros fabricados até 31/12/1960
- Categoria 2OD: carros fabricados entre 01/01/1961 e 31/12/1970
- Categoria 3OD: carros fabricados entre 01/01/1971 e 31/12/1979
- Categoria 4OD: carros fabricados entre 01/01/1980 e 31/12/1990

Os carros fabricados após 1990 e que porventura vierem a competir como convidados terão sua pontuação divulgada, porém participarão como "Hors Concours" e não irão constar nas listagens de Classificação Geral e Premiação.



A participação de carros fabricados a partir de 1980 (inclusive) está limitada a 05 (cinco) carros. Todos os automóveis deverão possuir características (especialmente as externas) originais. Os automóveis não originais e que porventura sejam convidados a participar do evento serão enquadrados na categoria 4OD. Serão admitidos “acessórios de época”, tais como rodas esportivas, faróis auxiliares, tacômetro, etc., desde que não descaracterizem o automóvel e estejam de acordo com as determinações do Código Nacional de Trânsito. Não serão aceitos automóveis utilitários e réplicas. O Comitê Técnico reserva-se o direito de negar a participação de veículos que no seu julgamento não enquadrem-se para a prova.

### **Art. 9 – Do Agrupamento**

Em casos especiais, o Comitê Técnico se reserva o direito de reagrupar os automóveis em categorias diferentes, sempre visando o caráter de similaridade e competição justa. Caso uma categoria não alcance um número mínimo de 03 (três) automóveis, esta será extinta, e os inscritos serão distribuídos em outra categoria a critério do Comitê Técnico.

### **Art. 10 – Da Publicidade**

Ao inscrever-se, os participantes implicitamente aceitam portar a publicidade oficial da prova. Os automóveis que não portarem todos os adesivos fornecidos serão desclassificados. A organização da prova reserva-se o direito de retirar dos automóveis toda e qualquer publicidade que entre em conflito com a oficial da prova. É expressamente proibido portar publicidade de caráter político, religioso ou que atente contra a moral e os bons costumes.

### **Art. 11 – Do Comportamento**

Durante a realização da prova e eventos oficiais da mesma, os participantes deverão respeitar as indicações da organização, assim como prestar sua colaboração ao bom andamento das atividades. Qualquer atitude anti-desportiva ou de desrespeito às autoridades da prova e seus participantes será punida com a desclassificação da equipe.

### **Art. 12 – Dos Instrumentos e Equipamentos**

Velocímetro e odômetro deverão ser originais em conformidade com o modelo, série e ano do veículo. No caso de defeito, o competidor requererá autorização de modificação ao Diretor da Prova, cuja decisão será inapelável. O velocímetro e odômetro originais não poderão ser trocados da posição devendo permanecer em sua posição original. Para categoria velocímetro, o odômetro será parcialmente oculto através de uma fita adesiva instalada quando da vistoria do veículo. Caso seja constatada a remoção da fita adesiva, o competidor estará automaticamente desclassificado. O odômetro e o parcializador deverão funcionar segundo as especificações do fabricante, isto é, deverão funcionar tal como funcionaram desde a fabricação do veículo.



Os veículos que estão equipados de fábrica com instrumentos digitais não poderão ter velocímetro com precisão inferior a 01 km/h e o odômetro com precisão inferior a 100 metros.

Não é permitido levar no veículo, instalados ou não, equipamentos adicionais tais como velocímetros, odômetros ou conta - metros digitais, eletrônicos ou mecânicos (Halda Twinmaster, Speedpilot ou similares). É permitido levar cabos de velocímetros para reposição. Excepcionalmente será permitida a substituição do velocímetro original por outro, com odômetro parcial (zerador), com precisão máxima de 100 (cem) metros, desde que tenha o mesmo tamanho e formato do original e seja colocado exatamente no lugar do mesmo. Não serão permitidos instrumentos integrados, isto é, um mesmo instrumento com entrada automática do tempo e distância percorrida (Totem ou similares). Poderão ser usados como material de navegação máquinas de calcular mecânicas (Curta, Facit) ou eletrônicas, inclusive programáveis, notebooks, relógios e cronômetros de qualquer tipo. Não será permitido o uso de GPS nem de qualquer outro sistema de navegação similar. Não será permitida nenhuma comunicação com o exterior do veículo, seja via rádio ou telefone celular, exceto em casos de emergência. No caso específico de competidores cujo veículo estiver equipado com instrumentos de navegação não autorizados por este regulamento, o competidor deverá declarar o fato a Direção de Prova e ter seus instrumentos lacrados, sob pena de ser sumariamente desclassificado.

#### **Art. 13 – Da Vistoria**

A vistoria dos carros é obrigatória. Qualquer desconformidade constatada será imediatamente informada ao competidor, o qual não poderá participar da prova até nova vistoria solicitada pelo mesmo até 02 (duas) horas antes da largada. A vistoria será realizada a partir das 18h00 do dia 27 de agosto junto ao clube Veleiros do Sul. Após a vistoria será feita a efetivação da inscrição da equipe participante mediante a entrega da Ficha de Inscrição e do pagamento junto a secretaria do evento. Os carros poderão ser examinados antes, durante e após a prova, sendo desclassificados os que não estiverem de acordo com este regulamento, o Código Nacional de Trânsito e com normas mínimas de segurança. A vistoria não torna válidas irregularidades existentes e que não tenham sido constatadas. O concorrente poderá ser desclassificado por irregularidades sobre as quais não tenha se pronunciado antes da largada.

#### **Art. 14 – Da Largada**

A largada de cada automóvel em cada etapa se realizará em intervalos de 01 (um) minuto, na ordem crescente de numeração. A largada só será dada ao veículo que estiver com os tripulantes a bordo. As equipes deverão se apresentar no local da largada no mínimo 01 (uma) hora antes da hora ideal de sua largada. Trinta minutos antes da largada será dado "Briefing", composto de uma reunião oficial do Diretor de Prova (ou quem ele designar) com os concorrentes, destinado a informar os procedimentos gerais da prova. A participação é obrigatória. As informações expostas terão valor de Adendo ao Regulamento da Prova.



## Art. 15 – Do Desenvolvimento da Prova de Regularidade

A prova de regularidade será composta por:

- **DESLOCAMENTOS:** trechos sem cronometragem;
- **ZONAS CONTROLADAS:** trechos com médias de velocidade imposta (uma ou mais médias para o mesmo trecho). Na zona controlada poderá haver (ou não) um ou mais postos de cronometragem.
- **NEUTRALIZADOS:** locais onde os competidores aguardam parados por tempo definido.

Para pontuação dos participantes será adotado o sistema de postos de controle com localização secreta. Os pontos perdidos serão equivalentes as diferenças absolutas em segundo (a maior ou menor) dos tempos cronometrados nos postos de controle (PC), em relação aos tempos ideais de passagem. Como exemplo, o concorrente que passar por um posto de controle 3 s (três segundos) adiantado ou atrasado, perderá 3 (três) pontos neste PC. Os vencedores serão os concorrentes que totalizarão a menor soma de pontos perdidos em cada posto de controle. Os pontos perdidos em cada posto de controle estão limitados a 600, tanto por atraso quanto por adiantamento.

A localização de cada posto de cronometragem (PC) é secreta, porém sua localização deverá ser enquadrada dentro dos seguintes parâmetros:

- Estar localizado após pelo menos duas referências exatas, excetuando-se a do início da zona controlada.
- Estar localizado a uma distância mínima de qualquer referência exata (inclusive do final da zona controlada) correspondente a distância percorrida em 1 (um) minuto na velocidade indicada para o trecho específico.

A precisão das referências indicadas em km será a seguinte:

- 3 casas após a vírgula: exata
- 2 casas após a vírgula: 9 metros
- 1 casa após a vírgula: 99 metros
- Nenhuma casa após a vírgula: 999 metros

Por exemplo, a indicação de distância 13,6 km (1 casa após a vírgula) indica que a referência está dentro do intervalo 13,600 km e 13,699 km. A(s) referência(s) correspondente ao(s) evento(s) de troca de velocidade em uma mesma zona controlada não serão necessariamente exatas. A indicação de final de Zona Controlada será sempre uma referência exata.

Os trajetos referentes às zonas controladas não poderão contemplar:

- Semáforos
- Rotatórias ou entroncamentos
- Desvios
- Lombadas ou dispositivos de redução de velocidade



Sempre que possível, os trechos de deslocamento deverão contemplar pelo menos duas referências exatas a fim de possibilitar a aferição do odômetro. As referências serão indicadas em quilômetros e milhas, assim como as velocidades em km/h e mi/h. Está previsto o descarte do PC com o maior número de pontos perdidos tanto por atraso quanto por adiantamento, um para cada dia da competição.

#### **Art. 16 – Do Desenvolvimento da Prova de Precisão Conduativa**

A prova de precisão conduativa será realizada no Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul. A prova será composta por 5 voltas cronometradas no circuito e mais 2 de deslocamento (inicial e final), totalizando 7 voltas. O participante inicia a prova saindo dos boxes para uma volta de reconhecimento no circuito. A segunda volta (largada lançada) será cronometrada e seu tempo servirá como referência para as próximas 4 voltas. O tempo escolhido deverá se situar entre 2m 30s (aprox. média de 85 km/h) e 4m 14s (aprox. média de 50 km/h). Os pontos perdidos na prova serão equivalentes as diferenças absolutas em segundos (a maior ou menor) dos tempos cronometrados da terceira, quarta, quinta e sexta voltas em relação ao tempo da segunda volta. Após completar a sexta volta o concorrente retornará aos boxes completando, assim, a sétima volta.

A velocidade máxima durante a prova estará limitada a 120 km/h em qualquer ponto do circuito; a não observância poderá causar a desclassificação do concorrente. Durante a prova, será obrigatório o uso de capacete de segurança. A prova será realizada apenas pelo piloto, sendo proibida a participação de uma segunda pessoa no veículo. Os pontos perdidos nesta prova serão considerados como um PC da prova de regularidade. Portanto, a não participação na prova de precisão conduativa implica na utilização do descarte de PC previsto para o 1º dia do rally.

#### **Art. 17 – Da Classificação Final**

O critério de classificação final irá somar os pontos perdidos em cada PC (considerando-se os descartes). Não serão classificadas as equipes que:

- Não completarem todo o percurso de prova por seus próprios meios;
- Não entreguem documentos a organização da prova quando solicitados;
- Não se apresentem aos eventos oficiais da prova;
- Não cumpram com o disposto neste regulamento.

#### **Art. 18 – Da Premiação**

A premiação contemplará troféus para:

- a) Os 03 (três) melhores classificados de cada categoria;
- b) Automóvel mais antigo;
- c) Maior Distância: o automóvel que tenha percorrido a maior distância pelos seus próprios meios até a largada, com intuito exclusivo de participar do rally;
- d) Destaque sócio do Classic Car Club – RS;
- e) Destaque convidado.



A todas as equipes serão ofertados prêmios de participação. Em caso de empate nos itens "a" e "c", será outorgado o prêmio ao veículo mais antigo.

#### **Art. 19 – Dos Direitos da Organização**

O Classic Car Club se reserva o direito de modificar este regulamento e emitir adendos ao mesmo com único intuito de proporcionar um melhor desenvolvimento da prova, e de divulgar as modificações em tempo hábil às equipes efetivamente inscritas no evento.

#### **Art. 20 – Das Responsabilidades**

Ao inscrever-se, os participantes explicitamente declaram ter conhecimento deste regulamento, abstendo-se de qualquer recurso judicial por eventuais problemas derivados da organização e/ou desenvolvimento da prova. O Classic Car Club - RS se exime de toda a responsabilidade frente às equipes e a terceiros por danos ou prejuízos causados pelos concorrentes. Estes aceitam expressamente que serão responsáveis exclusivos dos danos ou prejuízos causados a si próprios ou a terceiros. Todos os concorrentes participam por conta e risco próprios, não podendo responsabilizar os organizadores, diretores ou patrocinadores da prova por qualquer incidente que lhe venha a ocorrer.

#### **Art. 21 – Da Documentação**

Cada equipe receberá da organização da prova os seguintes documentos:

- Adesivos com numeração e publicidade oficial
- Livro de Bordo

O Livro de Bordo será entregue:

- Terça-feira, 25/08/2009 das 18h30 às 20h30 na sede do Classic Car Club – RS, Av. Brino, 218 – Porto Alegre. Nessa mesma data ele também estará disponível em meio eletrônico no site do Rally;
- Quinta-feira, 27/08/2009 das 18h00 às 22h00 no Clube Veleiros do Sul, juntamente com a vistoria dos carros;
- Sexta-feira, 28/08/2009 até às 08h00 no local da Largada.

**Porto Alegre, 30 de julho de 2009.**

**Diretoria Técnica**



#### ADENDO 1:

#### Art. 12

...

Durante a prova de precisão condutiva, aos competidores será vedada a utilização de qualquer outro tipo de instrumento de medição de tempo, tal como cronômetro, relógio, palmtop, notebook, telefone celular, etc. O relógio original do carro será lacrado. A não observância deste item acarretará na desclassificação da prova.

É livre qualquer tipo de apoio por parte das equipes junto aos boxes, devendo este obrigatoriamente ser feito por sinalização visual. Fica, portanto, proibida a utilização de qualquer tipo de intercomunicador eletrônico (telefone celular, walk-talk, etc...).